



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Carmense.

Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 06 de setembro de 2017.

“Concede Título de Cidadã Carmense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **Flávia Moraes Salin** o Título de Cidadã Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

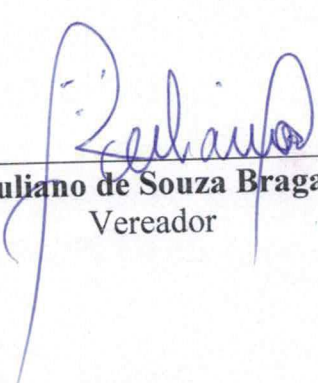
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 06 de setembro de 2017.
“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovado por _____

Unanimidade.

Sala das Sessões
18 / 09 / 2017



Juliano de Souza Braga
Vereador